IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, da quadra nº 02, situado à Rua 01, no loteamento denominado **"SETOR SERRINHA"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 01; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 08; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 28; e pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 06; perfazendo a área de 360,00m². **PROPRIETÁRIAS: I- ARAÚJO CUNHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.152.429/0001-55, com sede nesta cidade; e, **II- W.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.984.610/0001-65, com sede em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 3-39.791, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-99.862 - Caldas Novas, 02 de julho de 2015. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 890, fls. 192/195, em 02/06/2015; as proprietárias acima qualificadas, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **PAULINELLI VIEIRA ALVES DE CASTRO**, brasileiro, segurança, CI nº 3358699 2ª Via SSP/GO, CNH nº 02466491896 DETRAN/GO, CPF nº 854.668.321-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **DIELLY LOPES DE SOUSA CASTRO**, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R$ 7.920,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 55.000,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R$ 560,89 + T.J. R$ 11,42

Av2-99.862 - Caldas Novas, 02 de julho de 2015. CCI- Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 890, fls. 192/195, em 02/06/2015 e documento emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 87120. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R$ 20,17

Av3-99.862 - Protocolo: 257.241, Data Entrada: 15/08/2022. **HABITE-SE -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 12/08/2022; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2022000511 de 11/08/2022, onde consta o Termo de Aceite nº 2022000725/2022 de 27/07/2022, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102208113096325430063. Emolumentos: R$62,86; Taxa Judiciária: R$17,97; ISS: R$3,15; Fundos Estaduais: R$13,33; Total: R$97,31. Caldas Novas-GO, 18 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av4-99.862 - Protocolo: 257.241, Data Entrada: 15/08/2022. **CND -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 12/08/2022; procedo a esta averbação, para constar as Certidões Negativas de Débitos, com as Aferições nºs 90.011.78078/62-001, pelo período de 05/05/2011 à 11/10/2012 e 90.011.78083/67-001, pelo período de 04/08/2020 à 11/08/2022, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 08/02/2023, respectivamente. Selo: 00102208113096325430063. Emolumentos: R$37,71; ISS: R$1,89; Fundos Estaduais: R$8,00; Total: R$47,60. Caldas Novas-GO, 18 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av5-99.862 - Protocolo: 257.241, Data Entrada: 15/08/2022. **CONSTRUÇÃO -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 12/08/2022; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 02 áreas de serviço, 01 despensa, 01 depósito, 01 suite, 02 quartos e 01 banheiro social, com a área construída de 167,86m², no valor de R$328.000,00. Selo: 00102208113096325430063. Emolumentos: R$874,25; ISS: R$43,71; Fundos Estaduais: R$185,80; Total: R$1.103,76. Caldas Novas-GO, 18 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av6-99.862 - Protocolo: 257.241, Data Entrada: 15/08/2022. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 12/08/2022 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **90**. Selo: 00102208113096325430063. Emolumentos: R$37,71; ISS: R$1,89; Fundos Estaduais: R$8,00; Total: R$47,60. Caldas Novas-GO, 18 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R7-99.862 - Protocolo: 260.768, Data Entrada: 23/11/2022. **VENDA -** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10179112702, com força de Escritura Pública, datado de 16/11/2022, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado e s/m Dielly Lopes de Sousa Castro, brasileira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade n.º 4958579/SSP-GO, CPF n.º 015.156.611-99, venderam o imóvel constante da presente matrícula para **RYAN EMANNUEL LIMA CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 8107450/SSP-GO, CPF n.º 716.310.871-00, residente e domiciliado na Rua da Família, nº 115, Quadra 05, Lote 14, Vila Moraes, Caldas Novas/GO; pelo valor de R$300.000,00 pagos da seguinte forma: R$ 75.000,00 recursos próprios, e R$ 225.000,00 mediante financiamento concedido pela Credora. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102211213579828920009. Emolumentos: R$1.469,66; Taxa Judiciária: R$17,97; ISS: R$73,48; Fundos Estaduais: R$312,30; Total: R$1.873,41. Caldas

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigita.com.br

SOLICITADO POR: FERNANDO PEREIRA - CPF/CNPJ: ***.892.418-** DATA: 09/04/2026 16:11:45

Novas-GO, 24 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R8-99.862 - Protocolo: 260.768, Data Entrada: 23/11/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, pela importância de R$225.000,00, a serem resgatados em 420 meses em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 16/12/2022 e a última em 16/11/2057, as taxas de juros: anual efetiva de 9,9900% e nominal de 9,5598%; mensal efetiva de 0,7966% e nominal de 0,7966%, CET - Custo Efetivo Total: Taxa de Juros - anual de 10,4700% e mensal de 0,8300%, Sistema de Amortização: SAC. As demais cláusulas e condições constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102211213579828920009. Emolumentos: R$1.457,08; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$72,85; Fundos Estaduais: R$309,62; Total: R$1.839,55. Caldas Novas-GO, 24 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-99.862 - Protocolo: 309.593, Data Entrada: 18/09/2025. **CEP** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 08/09/2025; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal, do imóvel supra sendo: **75.687-614**. Selo: 00102510013246529700303. Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Total: R$0,00. Caldas Novas-GO, 07 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av10-99.862 - Protocolo: 309.593, Data Entrada: 18/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Nos termos do requerimento, datado de 08/09/2025, passado em São Paulo/SP, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Selo: 00102510023843525780002. Emolumentos: R$1.016,67; Taxa Judiciária: R$19,78; ISS: R$50,83; FUNDESP/GO: R$101,67; FUNEMP/GO: R$30,50; OAB/DATIVOS: R$20,33; FUNPROGE/GO: R$20,33; FUNDEPEG/GO: R$12,70; FUNCOMP: R$61,00; Total: R$1.333,81. Caldas Novas-GO, 07 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av11-99.862 - Protocolo: 317.975, Data Entrada: 11/03/2026. **1º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 10/03/206; procedo esta averbação para constar que, foi realizado o 1º Leilão Público, de acordo com o art. 27, da Lei n.º 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Auto Negativo de 1º Leilão (Lote 001), realizado no dia 04/12/2025, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102603255589625640093. Emolumentos: R$74,23; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS: R$3,72; FUNDESP/GO: R$7,42; FUNEMP/GO: R$2,23; OAB/DATIVOS: R$1,48; FUNPROGE/GO: R$1,48; FUNDEPEG/GO: R$0,93; FUNCOMP: R$4,45; Total: R$116,56. Caldas Novas-GO, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av12-99.862 - Protocolo: 317.975, Data Entrada: 11/03/2026. **2º LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento, dirigido a esta Serventia, revestido das formalidades legais, datado de 10/03/2026; procedo esta averbação para constar que, foi realizado o 2º Leilão Público, de acordo com o art. 27, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 9.514/97, não havendo licitantes, conforme Auto Negativo de 2º Leilão (Lote 001), realizado no dia 18/12/2025, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo: 00102603255589625640094. Emolumentos: R$44,53; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,23; FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; OAB/DATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67; Total: R$57,56. Caldas Novas-GO, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av13-99.862 - Protocolo: 317.975, Data Entrada: 11/03/2026. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Certifico que nos termos do Requerimento datado em 10/03/2026 e do Termo de Quitação, expedido conforme § 4º do Artigo 26-A da Lei 9.514/97, expedido em 22/12/2025; procedo esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objetivada no R8 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo: 00102603255589625640095. Emolumentos: R$44,53; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,23; FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; OAB/DATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67; Total: R$57,56. Caldas Novas-GO, 30 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital